



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

PORTARIA SUTRAM – Nº 004/2023

Estabelece calendário para realização de Vistorias Documental e Veicular aos Profissionais na categoria TRANSPORTE ESCOLAR E VANS TURISMO e dá outras providências.

O Diretor Geral da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO que a outorga de permissão para exploração de serviço público é ato discricionário e precário da Administração, estando, nesse sentido, a autorização sujeita à **aprovação das condicionalidades** verificáveis a qualquer tempo pela autoridade expedidora;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é garantia fundamental, jurídica e constitucional, e é através dele que os direitos na esfera administrativa são tutelados a fim de serem respeitados, reconhecidos e/ou cumpridos, observando – se, na espécie, o devido processo legal insculpido nas regras insculpidas no art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário ano 2023, para as vistorias de documentos e veicular destinados ao serviço de TRANSPORTE ESCOLAR E VANS DE TURISMO, de acordo legislação vigente Municipal, conforme calendário abaixo:

1º SEMESTRE	
DATA	CATEGORIA



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

20/03 a 24/03	TRANSPORTE ESCOLAR
20/03 a 24/03	VANS TURISMO

2º SEMESTRE	
DATA	CATEGORIA
11/09 a 15/09	TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º. As vistorias serão realizadas, **no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira, na base Administrativa da SUTRAM**, situada na Av. Tancredo Neves, 857 B, Bairro São Francisco, no fundo do Educandário Siqueira, de acordo a ordem de chegada;

Art. 3ª. Ao chegar para a vistoria o permissionário do serviço público deve apresentar original e cópia dos seguintes documentos abaixo:

- Alvará de Circulação;
- CRLV do veículo atualizado;
- Cartão de Identificação;
- CNH com EAR dentro da validade;
- 01 foto 3x4 atualizada;
- Contrato Social (Só para Empresas);
- Título de Eleitor (Permissionário/Motorista);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão negativa de débito do município de Ilhéus;
- Declaração de condutor do DETRAN;
- Antecedente Criminal Federal;
- Antecedente Criminal Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- Curso especializado, regulamentação do CONTRAM;
- Curso especializado, regulamentação do CONTRAN fornecido pela (SUTRAM);



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

Art. 4º. Caso o permissionário já tenha um motorista auxiliar cadastrado deve apresentar junto com a documentação acima a CNH (Carteira Nacional de habilitação) e 01 foto 3x4 recente do motorista auxiliar para atualização;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA – TEN.CEL.RR PM
Diretor Geral da SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

PORTARIA SUTRAM – Nº 005/2023

Estabelece calendário de vistorias dos veículos de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI) para renovação de permissão.

O **Diretor Geral da SUTRAM - Autarquia de Transporte e Trânsito**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

Art. 1º – Estabelece o calendário ano 2023, para as vistorias dos veículos categoria TAXI, bem como, apresentação de documentação dos condutores previamente cadastrados e permissionários dos serviços referentes à renovação dos alvarás e de suas permissões para o exercício do ano vigente;

Art. 2º – Os permissionários deverão abrir processo na base operacional da SUTRAM, no dia programado conforme quadro abaixo de acordo com as praças onde estão cadastrados.

DATA	PRAÇA	QUANT. VEICULO
26/04 a 05/05	1, 2ª, 2B, 2C, 3, 4, 5, 6, 7 e 8	189
08/05 a 12/05	9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	151
15/05 a 19/05	18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25	66

Art. 3º – As vistorias serão realizadas, **no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, na Base Administrativa da SUTRAM**, situada na Av. Tancredo Neves, 857 B, Bairro São Francisco, no fundo do Educandário Siqueira, de acordo com a ordem de chegada;

Art. 4º – Ao chegar para a vistoria o permissionário do serviço público deve apresentar original e cópia dos documentos abaixo:

- Alvará de circulação;
- CRLV do Veículo atualizado;
- Cartão de identificação;
- Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade e com EAR;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante residência;
- Declaração de condutor do DETRAN;
- Antecedentes Criminais Federal;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

- Antecedentes Criminais Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- 01 Fotos 3x4 recente;
- Curso especializado, regulamentação do CONTRAN fornecido pela (SUTRAM);
- Certificado de aferimento do Taxímetro.

Art. 5º - Caso o permissionário já tenha um motorista auxiliar cadastrado deve apresentar junto com a documentação acima a Carteira Nacional de Habilitação e 01 Fotos 3x4 recente do motorista auxiliar para atualização.

Autarquia de Transportes e Trânsito, em 23 de fevereiro de 2023, 484º a Capitania e 137º de elevação à cidade.

Valci Góis Serpa de Oliveira – TEN.CEL.RR PM
Diretor Geral da SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

PORTARIA SUTRAM – Nº 006/2023

Estabelece calendário para realização de Vistorias Documental e Veicular aos Profissionais na categoria TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS e dá outras providências.

O **Diretor Geral da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO que a outorga de permissão para exploração de serviço público é ato discricionário e precário da Administração, estando, nesse sentido, a autorização sujeita à **aprovação das condicionalidades** verificáveis a qualquer tempo pela autoridade expedidora;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é garantia fundamental, jurídica e constitucional, e é através dele que os direitos na esfera administrativa são tutelados a fim de serem respeitados, reconhecidos e/ou cumpridos, observando – se, na espécie, o devido processo legal insculpido nas regras insculpidas no art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário ano 2023, para a vistoria de documentos e veicular destinados ao serviço de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS, de acordo legislação vigente Municipal, conforme calendário abaixo:

DATA	FINAIS DE PLACAS
29/05	1 e 2
30/05	3 e 4
31/05	5 e 6



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

01/06	7 e 8
02/06	9 e 0

Art. 2º. As vistorias serão realizadas, no **horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, na Base Administrativa da SUTRAM**, situada na Av. Tancredo Neves, 857 B, Bairro São Francisco, no fundo do Educandário Siqueira, de acordo a ordem de chegada;

Art. 3º. Ao chegar para a vistoria o permissionário do serviço público deve apresentar original e cópia dos seguintes documentos abaixo:

- CRLV do veículo atualizado;
- Cartão de Identificação;
- CNH com EAR dentro da validade;
- 01 foto 3x4 atualizada;
- Título de Eleitor (Permissionário/Motorista);
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão negativa de débito do município de Ilhéus;
- Declaração de condutor do DETRAN;
- Antecedente Criminal Federal;
- Antecedente Criminal Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- Recolhimento do INSS atualizado;
- Certidão da Receita Federal – PGFN (Só PJ – MEI);
- Inscrição da Secretariada Fazenda Municipal (Só PJ – MEI);
- Extrato do MEI com especificação da função do recolhimento;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA – TEN.CEL.RR PM
Diretor Geral da SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

PORTARIA SUTRAM – Nº 007/2022

Estabelece calendário para realização de Vistorias Documental e Veicular na categoria do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO e dá outras providências.

O **Diretor Geral da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO que a outorga de permissão para exploração de serviço público é ato discricionário e precário da Administração, estando, nesse sentido, a autorização sujeita à **aprovação das condicionalidades** verificáveis a qualquer tempo pela autoridade expedidora;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é garantia fundamental, jurídica e constitucional, e é através dele que os direitos na esfera administrativa são tutelados a fim de serem respeitados, reconhecidos e/ou cumpridos, observando – se, na espécie, o devido processo legal insculpido nas regras insculpidas no art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário ano 2023, para a vistoria de documentos e veicular destinados ao serviço de TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO, de acordo legislação vigente Municipal, conforme calendário abaixo:

1º SEMESTRE	
DATA	EMPRESA
04/04	VISTORIA DOCUMENTAL SÃO MIGUEL



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

05/04	VISTORIA DOCUMENTAL VIAMETRO
16/04	VISTORIA VEICULAR SÃO MIGUEL
23/04	VISTORIA VEICULAR VIAMETRO

2º SEMESTRE	
DATA	CATEGORIA
22/10	VISTORIA VEICULAR SÃO MIGUEL
29/10	VISTORIA VEICULAR VIAMETRO

Art. 2º. As vistorias documentais dos veículos (CRLVs) e CNHs dos motoristas deverão ser encaminhadas a sede do órgão fiscalizador SUTRAM, localizado na Av. Tancredo Neves, 857 B, Bairro São Francisco, em envelopes lacrados no horário das 08h00 às 13h00 na data prevista no calendário acima. Em caso de alteração de endereço para o recebimento dos envelopes supramencionados, o órgão obrigatoriamente deverá comunicar via ofício as empresas sobre o novo endereço;

Art. 3º. As vistorias veiculares serão realizadas, no horário a partir das 20h00 ao término nas datas acima, na garagem das empresas em virtude dos horários de chegada dos veículos, espaço e segurança;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA – TEN.CEL.RR PM
Diretor Geral da SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

PORTARIA SUTRAM – Nº 008/2022

Estabelece calendário anual para realização de Vistorias Documental e Veicular aos Permissionários de Concessão Pública e dá outras providências.

O **Diretor Geral da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário anual de vistorias para todas as categorias do setor de transportes sob concessão pública, de acordo legislação vigente Municipal, conforme calendário abaixo:

CALENDÁRIO ANUAL DE VISTORIAS DE CONCESSÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

CATEGORIA	ATIVIDADE	PORTARIA	DATA	HORÁRIO
Transporte Escolar e Vans Turismo	Curso Escolar	004/2023	16/03	19h
	Vistoria	004/2023	20/03 a 24/03	08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00
Táxi	Curso Taxista	005/2023	24/04	19h
	Vistoria	005/2023	26/04 a 05/05 – Pças 01 a 08 08/05 a 12/05 – Pças 09 a 17 15/05 a 19/05 – Pças 18 a 25	08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
Aplicativo				



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

	Vistoria	006/2023	29/05 – Finais de Placas 1 e 2 30/05 – Finais de Placas 3 e 4 31/05 – Finais de Placas 5 e 6 01/06 – Finais de Placas 7 e 8 02/06 – Finais de Placas 9 e 0	08h00 – 14h00
Ônibus Coletivo	Vistoria	007/2023	16/04 – S. Miguel 23/04 – Viametro	20h00 ao término
Transporte Escolar	Vistoria	004/2023	11/09 a 15/09	08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00
Ônibus Coletivo	Vistoria	007/2023	22/10 – S. Miguel 29/10 – Viametro	20h00 ao término

OBS.: Os cursos serão realizados no auditório do Centro de Convenções localizado na Av. Soares Lopes, Centro e as vistorias serão realizadas na Av. Tancredo Neves, 857 B, Bairro São Francisco no fundo do Educandário Siqueira (sede Administrativa da SUTRAM), exceto as vistorias dos ônibus que serão realizadas nas garagens das respectivas empresas por conta do horário a ser realizada, primando pela segurança.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA – TEN.CEL RR PM
DIRETOR GERAL DA SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

Portaria nº 078 de 27 de fevereiro de 2023

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 17 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria Municipal de Educação.

Gestor	Fiscal	Fiscal substituto	Contrato	Vigência à partir
Eliane Oliveira da Silva	Rita Marcia Amorim Mendes Kruschewsky	Marcelo Carvalho de Souza	013/2023	24/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2023, 488º de Capitania e 141º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

Objeto: **Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de café da manhã, coffee break, kit lanche e alimentação pronta tipo “quentinha” para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ilhéus/BA.** Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº ID 988607. Abertura em 10/03/2023, às 08:00h. Início da disputa: 10/03/2023 às 09:00h. Edital e anexos no www.licitacoes-e.com.br e www.transparenciasaude.ilheus.ba.gov.br. Demais informações: www.licitacao.saude@ilheus.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min no endereço: Rua Araújo Pinho, nº 07, 2º Andar, Centro, CEP: 45.653-145.

Ilhéus/BA, 27/02/2023

Jackson Lima Araújo Sobrinho
Pregoeiro Oficial.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

Extrato ao Contrato n° 013/2023 – Pregão Eletrônico n° 014/2022

- **Contratante:** *Município de Ilhéus.*
- **Contratado (a):** **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI**
- **CNPJ/CPF:** **12.982.763/0001-64**

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BAHIA**, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência (Anexo I), que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.

Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023

Data de assinatura: 24/02/2023

Valor: R\$ 3.496.383,90



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 47 Caderno I

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito**, nomeado através do Decreto n. 076, publicado em 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no art. 204, da Lei Municipal nº 3.760, de 21 de dezembro de 2015 e considerando que não se logrou êxito nas intimações pessoais e por meio eletrônico, **CITA** o Sr. WESLEY PEREIRA NUNES, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome ciência da instauração do processo administrativo de nº 00008/2021 e dos termos do parecer prévio de fls. 13/14, podendo, para tanto, ter vista dos autos na sede da Corregedoria Municipal, localizada na Praça São João Batista, nº 15, Posto Herval Soledade, Pontal, Ilhéus – Bahia, CEP 45.654-400.

Ilhéus - BA, 16 de setembro de 2022.

JOSE RONALDO SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO